



## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E ARTIGOS PARA PARTICIPAÇÃO EM OBRA COLETIVA EM CONGRESSO INTERNACIONAL UNIFAFIRE/UNIVERSIDADE LUSÓFONA

### TEMA: ESTAMOS NA ERA DA EXTINÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHO?

#### Perspectivas lusófonas do problema

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cuida-se, primeiramente, de evento internacional - Congresso UniFafire/Universidade Lusófona (Lisboa) - a ser realizado nos dias 13 (quarta-feira) e 14 (quinta-feira) de maio de 2026, na cidade Recife, na sede do Centro Universitário UniFafire, com transmissão online e participação à distância da comunidade científica portuguesa e cabo-verdiana.

O evento científico tem por objeto debater/formular hipóteses de pesquisas a respeito do cenário atual dos direitos fundamentais/humanos laborais levando em consideração a realidade sóciojurídica brasileira, portuguesa e cabo-verdiana, sem perder de vista os avanços e retrocessos neste tema, a sua constante reconfiguração e os riscos dos esgarçamentos que vêm sendo apresentados. O objetivo último é o de compreender o atual “estado de coisas” e esboçar alternativas à realidade sociojurídica do momento. No âmbito do evento, serão apresentados resumos para que, caso aprovados pela Comissão Científica, possam compor uma obra acadêmica de autoria coletiva a ser publicada no segundo semestre do presente ano civil, com o especial fim de trazer ao cenário as evidências que articulem possíveis compreensões e/ou respostas à pergunta-problema que leva ao “batismo” do Congresso, qual seja: **ESTAMOS NA ERA DA EXTINÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHO?**

Como é do conhecimento geral, na esteira dos acontecimentos do final do século XIX e início do XX, a sociedade global presenciou intenso crescimento na relação de exploração do homem sobre o homem. A intensificação da tecnologia na dinâmica produtiva, na indústria, e na organização da fábrica – em franca transição da primeira para segunda fase do capitalismo industrial -, acabou por levar a uma ampliação da luta coletiva no âmbito dos países ocidentais na busca pela proteção da parte mais fraca na relação capital x trabalho, de maneira a viabilizar, no dealbar do século, justamente no contexto do capitalismo industrial, condições básicas de sobrevivência aos trabalhadores, perpetuando, assim, a dinâmica socioeconômica do modelo de sociabilidade que, então, criava raízes cada vez mais fortes.

Em paralelo à luta empreendida, no campo do pensamento social e ideológico, novos marcos e referenciais teóricos vão surgindo e consolidando-se: do Socialismo Utópico (Saint-Simon, Charles



Fourier, Robert Owen, Louis Blanc) transita-se para o chamado Socialismo Científico, com fundamento nos estudos de Marx e Engels, em particular no Manifesto Comunista de 1848 e o Capital de 1867, e esse movimento vai ganhando progressiva força social, ideológica e política ao longo do século XIX, nomeadamente por meio dos sindicatos e dos partidos socialistas e sociais democratas. De igual forma, a partir de setores sociais distintos, e com uma perspectiva correspondentemente distinta, assiste-se ao dealbar de um pensamento social católico e cristão, crítico, quer da experiência do liberalismo econômico e dos males do capitalismo industrial, quer do socialismo, ao qual se contrapõe e cujo crescimento pretende refrear, e que tem a sua máxima expressão com a Encíclica Papal de Leão XIII *Rerum Novarum* (1891). Os desequilíbrios econômicos, a anomia social e demais patologias, bem como o inquietante crescimento da conflitualidade social e laboral, contribuem para uma crescente efervescência e fricção no plano intelectual e jurídico.

Da parte dos trabalhadores, as principais reivindicações eram respeitantes aos padrões de jornada e tempo de trabalho, as péssimas remunerações, as questões de salubridade e sanitárias, a proteção dos trabalhadores mais frágeis, como crianças, velhos e mulheres; da parte dos capitalistas, o que se pretendia era a estabilização da tensão até então existente no contexto das lutas coletivas a fim de que fosse possível iniciar uma nova fase no modelo de produção, permitindo a ampliação (em grande escala) da produção e a ampliação de novos mercados e ganhos.

Mas, com a radicalização das fraturas ideológicas e crescente popularidade do movimento socialista, que gera ansiedade no seio do Capital, a ideia passa a ser “ [ceder] os anéis para não perder os dedos”, na expressão de Wilson Ramos Filho<sup>1</sup>, pelo que a intervenção estatal e o surgimento do direito do trabalho, com a invenção dos direitos sociais, exsurtem como caminho natural de evolução daquele tempo, daquela sociedade.

É relevante dizer que no âmbito jurídico, os avanços advindos do constitucionalismo de primeira dimensão (através dos direitos civis e políticos, de liberdade e igualdade) pareciam não ser mais suficientes na criação de novos “tapumes” civilizatórios para concretização da justiça material da sociedade. A crise de sociabilidade precisava de uma nova “tecnologia” social capaz de apaziguar os interesses em disputas e servir como uma alternativa humanitária em composição à perpetuidade do modelo socioeconômico. Os direitos sociais e o constitucionalismo de segunda geração/dimensão (como denominado academicamente) ascende como via de ação concreta e pragmática, aos exemplos simbólicos das Constituições mexicana de 1917 e alemã (Weimar) de 1919, que passam a introduzir em seus textos os valores de desenvolvimento econômico aliado à proteção social e do trabalho humano. No âmbito internacional, com o fim da primeira grande guerra mundial e a assinatura do Tratado de Versalhes, cria-se o primeiro organismo internacional multilateral de direitos humanos e sociais, a Organização

---

<sup>1</sup> RAMOS FILHO, W. **Direito Capitalista do Trabalho**: História, Mitos e Perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr, 2012, p. 48



Internacional do Trabalho (OIT), que, mediante estrutura de participação tripartite (empregados, empregadores e governos) e sob a máxima “o trabalho não poderia ser considerada uma mercadoria”, passa a estabelecer conceitos e regras de proteção ao trabalho de forma global às mais variadas nações, alçando a matéria no campo internacional e dos direitos humanos.

Em paralelo a esses desígnios jurídicos e constitucionais, e tendo em vista os fundamentos teóricos do neoconstitucionalismo, o Estado precisa deslocar-se de uma posição negativa e não intervencionista – muito reflexo dos valores do pensamento estritamente liberal -, para um Estado de Bem-Estar Social, que, assumindo a responsabilidade sobre a materialização de direitos básicos relacionados ao desenvolvimento, à cultura, à distribuição equitativa de oportunidades, passa a elaborar e propor um “catálogo” de direitos como saúde, educação, previdência, assistência, trabalho digno e decente. Nessa esteira, basicamente, dois modelos teóricos primordiais passam a servir de esteio aos países ocidentais para efetivação dessas políticas: 1) o modelo bismarquiano (fruto das experiências alemã do pré-primeira guerra e consolidando no pós-guerra); 2) o modelo beveridgiano (fruto das experiências anglo-saxónicas e do também chamado *Welfare State* do período entre guerras).

Nesse cenário de intensas transformações da primeira metade do século XX, inúmeras cartas políticas dos países ocidentais passaram a incorporar, passo a passo, os referidos valores sociais, alçando ao *status* constitucional a natureza dessas projeções. No Brasil, destacam-se as Constituições de 1934 (primeira a dedicar um título à Ordem Econômica e Social) e depois a de 1946 (expandindo direitos relacionados à família, educação e cultura), que despontaram como as pioneiras nesse movimento de incorporação; e mesmo que na sequência do constitucionalismo brasileiro o país tenha atravessado uma fase mais autoritária dos anos de 1960 até meados dos anos 1980, a carta de 1988 (nossa atual Constituição Cidadã) houve por bem expandir e reconhecer ainda mais a previsão dos Direitos Sociais (seja com um capítulo próprio inserido no título II dos direitos e garantias fundamentais da República, inclusive com um encarte especial para os direitos individuais e coletivos de trabalho; seja o título VIII inteiro dedicado à seguridade, saúde, previdência, educação, cultura, desporto, etc).

O Estado de Bem-Estar Social, que é marcadamente um Estado prestador, regulador e previdencial, tem o seu maior expoente na realidade europeia, sobretudo após o fim de segunda guerra mundial. Tendo sido estruturadas sob os alicerces da igualdade material e da solidariedade, num contexto de necessária reconstrução do “Velho Continente”, as Constituições dos diversos Estados europeus, de uma forma mais ou menos densificada, ampliaram o tradicional rol de direitos fundamentais, abrangendo não apenas os chamados “direitos de liberdade”, mas também os “direitos de natureza prestacional”, em especial os direitos “sociais, econômicos e culturais”. Sucede, porém, que, muito embora haja uma “matriz jurídica” europeia comum, aquela realidade de ampliação dos direitos fundamentais não se desenvolveu a



uma só velocidade nos 27 países que atualmente fazem parte da União Europeia. E o exemplo português é paradigmático.

Por ser um país de economia periférica dentro do bloco econômico, e atendendo às suas especificidades históricas, políticas, econômicas e sociais, considera-se que em Portugal o verdadeiro “Bem- Estar Social” é um projeto ainda inacabado, não sendo seguro dizer que tendo sido alcançado um certo “patamar” de proteção (e de concretização) dos direitos sociais a partir da Constituição democrática de 1976, os princípios da “proibição do retrocesso social” e da “confiança” sejam um dado adquirido e inatacável. Aliás, volvidos 50 anos da promulgação da Constituição, é pertinente perguntar se a chamada “Constituição Laboral” será capaz de orientar, seriamente, o processo de reforma da legislação do trabalho que está em curso no país.

Em Cabo Verde, por outro lado, e igualmente, a realização de um Estado de Bem-Estar Social e o combate ao seu enfraquecimento, ou mesmo extinção, também são questões que não deixam de estar na “ordem do dia”. Sendo um país que conquistou a sua independência muito recentemente, apenas em 1975, Cabo Verde está a trilhar o seu próprio caminho, tendo a Constituição de 1992 (revista pela última vez em 2010) como o seu farol. Idênticos desafios, aqui, são postos à prova, sendo possível extrair do próprio preâmbulo da Carta Constitucional a declaração da dignidade da pessoa humana como um “valor absoluto”, valor este que – declaradamente – se sobrepõe ao próprio Estado, e, do seu texto, a presença de um amplo catálogo de direitos fundamentais, dentre os quais os “direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores” e um título dedicado aos “direitos e deveres econômicos, sociais e culturais”. Também, neste país insular, o contexto econômico e social bastante exigente acaba por contribuir para a flexibilização de alguns *standarts* laborais, sendo, por isso mesmo, oportuno ponderar sobre o reflexo do paradigma constitucional na legislação laboral e nos “ventos” de reforma.

Os três países, com contextos históricos muito próprios, avançaram no sentido de contemplar, em textos constitucionais, um grande catálogo de direitos, mas novos problemas se apresentam na esteira dos desafios contemporâneos, com inúmeras evidências e acontecimentos que têm questionado os blocos de proteção até então atingidos.

Eis a motivação e o espaço para que possam ser desenvolvidos estudos envolvendo as três nações-irmãs: Brasil, Cabo Verde e Portugal, num diálogo edificante, de modo a que os saberes possam interagir e se multiplicar, em prol da ciência, do desenvolvimento acadêmico e do progresso da sociedade.

## 2. JUSTIFICATIVA

O projeto tem por justificativa expandir o debate crítico e, ao mesmo tempo, incentivar a produção científica de estudantes, pesquisadores, e toda comunidade científica dos países e das instituições envolvidas.



### 3. TEMAS E EIXOS TEMÁTICOS

Com a finalidade de tornar mais didático o evento, bem como a futura obra coletiva, tornando-a de mais fácil consulta quanto aos temas abordados, os resumos expandidos/artigos científicos devem ser divididos nos seguintes eixos temáticos:

- 1) Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*) e Efetividade dos Direitos Fundamentais
- 2) Os Sistemas de Proteção Internacionais e o *Corpus Juris* dos Direitos Sociais
- 3) Constitucionalismo e o Futuro dos Direitos Sociais
- 4) Economia Digital, Plataformas e os Direitos Fundamentais Laborais
- 5) Luta e Sujeitos Coletivos na Emergência de Novos Direitos Sociais
- 6) Adoecimento e o Meio Ambiente Laboral como Direito Fundamental à Saúde
- 7) Trabalho, Raça, Idade, Gênero e Discriminação no Debate dos Direitos Fundamentais
- 8) Reformulações nos Sistemas de Tempo no Capitalismo Contemporâneo e Novas Formas de Jornada de Trabalho
- 9) História, Capitalismo e o Futuro da Sociedade Sem Proteção Social
- 10) Judicialização e Tutela Processual dos Direitos Fundamentais Sociais

**ÁREAS DO CONHECIMENTO:** DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO, DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO, DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO DA SEGURIDADE E PREVIDENCIÁRIO, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIAS POLÍTICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, HISTÓRIA DO DIREITO, FILOSOFIA DO DIREITO E CIÊNCIAS AFINS AO OBJETO DO EVENTO CIENTÍFICO.

O enquadramento temático acima identificado tem caráter meramente didático, nada obstando a que eventual trabalho possa contemplar e/ou transitar por mais de um dos eixos temáticos em seu conteúdo, em evidente exercício de diálogo transdisciplinar, e também não impedindo a Coordenação Científica de classificar a pesquisa do(a) autor(a) num dos eixos de maior aderência/adesão temática.

### 4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

- a) Poderão submeter **trabalhos inéditos** estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado e doutoramento, bem como professores e profissionais das diversas áreas do conhecimento acima já destacadas, individualmente ou em coautoria (até 2 autores por trabalho);

- b) Cada autor(a) poderá submeter **mais de um trabalho**, desde que realize **inscrições distintas** para cada trabalho submetido;
- c) A inscrição do(a) autor(a) será na modalidade “**Autoria de Resumo + Congressista**”, permitindo a apresentação do trabalho e a participação em todas as atividades do congresso;
- d) Os trabalhos devem ser enviados na **modalidade de resumo expandido**, com até 4 páginas, seguindo rigorosamente as normas da ABNT;
- e) Pelo menos **um(a) do(a)s autore(a)s deverá realizar a apresentação do trabalho** para que, após seguido o processo de avaliação e se aprovado, ele seja publicado na obra coletiva a ser realizada. Com o objetivo de maximizar a partilha de conhecimento, as apresentações dos trabalhos decorrerão em regime presencial para os autores residentes no Brasil e em regime telepresencial para os autores residentes em Cabo Verde e em Portugal, que não se possam deslocar presencialmente à Unifafire. A opção de apresentação (presencial ou telepresencial) é indicada aquando da submissão do resumo e não poderá ser objeto de alteração posterior.

## 5. NORMAS DE FORMATAÇÃO (RESUMO EXPANDIDO)

- a) **Extensão:** Mínimo de **1000 palavras** e máximo de **2500 palavras**, incluindo introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.
- b) **Formato do arquivo:** .doc ou .docx
- c) **Resumo (seção inicial):** entre **150 e 300 palavras**
- d) **Palavras-chave:** de 3 a 5, separadas por ponto e vírgula
- e) **Tamanho máximo total do documento:** até **4 páginas**
- f) **Norma de formatação:** ABNT (Arial 11, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm)
- g) **Citações e referências:** conforme NBR 6023 e NBR 10520 (ABNT)
- h) **Idioma:** português (aceita-se resumo em espanhol ou inglês, desde que acompanhado da versão em português)

Segue no anexo 1 do presente edital uma estrutura de *template* que pode ser usado como guia para facilitar o cumprimento das exigências acima.

## 6. INSCRIÇÃO E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- a) A submissão requer inscrição individual para cada trabalho submetido, na modalidade **Autoria de Resumo + Congressista**;

- b) A taxa de inscrição é devida **por autor(a) brasileiro e/ou residente no Brasil, por trabalho submetido, por participante no Congresso**, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- c) Trabalhos em coautoria com dois autores exigem o pagamento individual por cada autor(a) brasileiro e/ou residente no Brasil, para cada trabalho em que constarem;
- d) A taxa de inscrição do (s) **autor(es) não residentes no Brasil** será considerada **isenta** em virtude do apoio no desenvolvimento de investigação científica já concedido pelo Centro de Estudos Avançados em Direito Francisco Suárez (CEAD) e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (Portugal).
- e) **No ato da inscrição, deverá ser anexado o Termo de Autorização de Publicação em Obra Coletiva**, disponível para download na página oficial de inscrição do evento. Esse termo deverá ser preenchido e assinado individualmente por cada autor(a) do trabalho.
- f) No caso de autores brasileiros e/ou residentes no Brasil, o pagamento deve ser realizado **diretamente na plataforma de inscrição** no evento, nas modalidades disponíveis para tanto.
- g) No caso de autores portugueses e caboverdianos (não residentes no Brasil), o processo de isenção e inscrição no evento deve ser feito **diretamente na plataforma do evento**. Para esses, quando se proceder a inscrição via plataforma, deve-se seguir o passo-a-passo da modalidade **Autoria de Resumo + Congressista** e inserir no campo de cupom de desconto a palavra “CVEPORT”.
- h) A plataforma de inscrição é o mesmo endereço eletrônico do evento: <https://doity.com.br/congresso-internacional-de-direito-do-trabalho-unifafirelusofona--2026>

## 7. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, considerando os critérios:
  - a. Objetividade e pertinência do tema;
  - b. Adequação aos eixos temáticos;
  - c. Fundamentação teórica e atualidade;
  - d. Qualidade da escrita e norma culta;
  - e. Adequação às normas da ABNT.
- b) O resultado da seleção será divulgado no site oficial do evento e por e-mail aos autores;
- c) Todos os trabalhos aceitos receberão **certificado de aceite**;
- d) O(a)s autore(a)s que realizarem a apresentação receberão **certificado de apresentação oral**.

## 8. APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO



- a) Os trabalhos aprovados **deverão ser apresentados oralmente** durante os GTs (grupos de trabalho) no dia 13 ou 14 de maio de 2026 (conforme calendário de apresentações que será divulgado até o dia de início do evento);
- b) O(a)s autore(a)s submetidos à apresentação, quando dos trabalhos aprovados, **receberão certificados de apresentação** e terão seus textos publicados na Obra Coletiva que será organizada no segundo semestre do corrente ano;
- c) O não comparecimento para apresentação acarretará a exclusão da publicação. Caso o trabalho apresentado seja em coautoria, ao menos um(a) do(a)s autore(a)s deverá apresentar oralmente;

## 9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Ao realizar a inscrição no evento e submeter o resumo, o(a) autor(a) principal e eventuais coautores autorizam automaticamente a publicação gratuita do trabalho na Obra Coletiva que será organizada no segundo semestre do ano; a edição e formatação do conteúdo para fins de padronização editorial; a cessão dos direitos autorais patrimoniais do resumo à organização do evento, exclusivamente para fins de divulgação acadêmico-científica.

Vide, no anexo 2 do presente edital, o termo de cessão de direitos autorais.

## 10. CRONOGRAMA GERAL DOS EVENTOS

- a) Divulgação do Edital de Submissão: 16/03/2026;
- b) Períodos de Submissões dos Resumos: 23/03/26 a 20/04/26
- c) Resposta da Coordenação Científica sobre o aceite ou não dos resumos: 04/05/2026;
- d) Apresentação e Defesa dos Resumos: 13 ou 14 de maio;
- e) Entrega dos Resumos Aprovados em forma de Artigo para Obra Coletiva: até 27/06/2026.

## 11. DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS

Serão recebidos os trabalhos aprovados no Congresso para transformação dos resumos expandidos em gênero de artigo científico, que expressem, com qualidade material e formal, a produção científica e cultural do meio/contexto acadêmico, mas também que apresentem uma reflexão crítica própria pelo(a) autor(a).

Todos os trabalhos serão apreciados pela Coordenação Científica, devendo guiar-se pela inclusão e melhoramentos advindos das orientações e apontamentos feitos no período de avaliação e



análise conforme as regras do presente edital, e principalmente, pelos debates e aperfeiçoamentos realizados quando da apresentação do conteúdo dos resumos expandidos nos respectivos GTs.

Os artigos originados de resumos expandidos que envolvam o acesso direto a seres humanos, ainda que seja apenas para a aplicação de questionários, contação de histórias, estudo de caso nas escolas, ou mesmo a simples manipulação de prontuários, etc., deverão ser enviados previamente ao Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil, precisando, portanto, apresentar o nº do CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética), gerado automaticamente, o qual sinaliza o projeto como aceito e viável.

Os trabalhos apresentados para submissão à Coordenação Científica deverão ser enviados para o mesmo canal de comunicação dos resumos expandidos, acompanhados de termo de cessão de direitos autorais, conforme formulário anexo, devidamente preenchido e assinado, devendo ser preenchido um documento para cada um dos autores.

O trabalho deverá ser apresentado considerando os mesmos padrões de ABNT e formatação do resumo expandido (conforme *template* disponível no anexo 01), preferencialmente até 15 páginas, podendo ultrapassar desse limite quando razoavelmente e não desfigure a essência do texto.

O processo de avaliação e aprovação dos trabalhos acadêmicos submetidos à Coordenação Científica se fará através de revisão por pares ou revisão paritária.

Artigos de autores estrangeiros podem ser aceitos no idioma inglês ou espanhol, desde que estejam em conformidade com as normas de estilo e apresentem resumo e palavras-chave em português do Brasil.

Os casos omissos nestas normas de publicação deverão ser resolvidos pela Coordenação Científica.

## **12. DA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO NA PUBLICAÇÃO DA OBRA**

Para a publicação da obra coletiva, e ainda que haja o suporte incondicional das instituições que promovem, colaboram e apoiam esta iniciativa, poderá ser necessário, eventualmente, a depender da dimensão do livro, de recurso ao apoio de outros parceiros e mesmo a colaboração (uma quota-parte colaborativa, ainda que módica) dos seus autores. Se for este o caso, a organização do evento entrará oportuna e previamente em contato.

Coordenação Científica/Professores (as) Proponente (s) do Projeto:

Profa. Me. Ana Maria Aparecida de Freitas

Profa. Dra. Carolina de Freitas e Silva

Assinado por: **CAROLINA DE FREITAS E SILVA**  
Num. de Identificação: 30169345  
Data: 2026.03.13 12:19:11+00'00'



Prof. Dr. Diego Nieto de Albuquerque



Documento assinado digitalmente

**DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE**

Data: 13/03/2026 08:57:0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

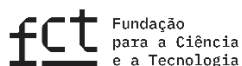
Profa. Dra. Marlene Ferreira Mendes

Recife/Lisboa/Cabo Verde, 13.03.2026.

### COLABORAÇÃO:



### APOIO:



Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS da Agenda 2030 ONU) envolvidos mais diretamente:





## ANEXO 1

### TÍTULO DO TRABALHO

Nome Completo do Autor\*<sup>1</sup>; Nome Completo do Coautor<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Instituição – e-mail@email.com | <sup>2</sup> Instituição – e-mail@email.com

### Resumo

Texto do resumo. Deve conter uma breve contextualização do tema, objeto e objetivo da pesquisa, metodologia (se aplicável), descrever, se pertinente, os métodos utilizados na pesquisa (tipo de pesquisa, abordagem, técnicas de coleta e análise de dados), principais resultados e conclusões. Evitar citações diretas e notas de rodapé.

### Palavras-chave

Direito do Trabalho; Flexibilização; Banco de Horas; Saúde do Trabalho; Valor Social do Trabalho

### 1. Introdução

Apresentar o tema, a justificativa, a delimitação do objeto de estudo e os objetivos da pesquisa.

### 2. Fundamentação Teórica

Apresentar a base teórica utilizada, autores de referência e os conceitos-chave relacionados ao tema.

### 3. Discussão / Resultados

Análise crítica dos resultados ou reflexões sobre o tema com base nos objetivos propostos.

### 4. Considerações Finais

Síntese das principais conclusões do trabalho, apontando contribuições e sugestões para pesquisas futuras.

### Referências

SOBRENOME, Nome. Título do livro/artigo. Cidade: Editora, ano.



## ANEXO 2

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA OBRA COLETIVA

Eu, \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, documento de identificação pessoal \_\_\_\_\_, submeto à Coordenação Científica do referido Congresso Internacional **CONGRESSO INTERNACIONAL UNIFAFIRE/UNIVERSIDADE LUSÓFONA** o seguinte resumo expandido:

\_\_\_\_\_.

Sendo aprovado o trabalho, autorizo sua veiculação na Obra Coletiva acima destacada, reconhecendo que sua publicação implica automaticamente a cessão de direitos autorais, inclusive para encaminhamentos pertinentes junto à base de dados de indexação de livros e periódicos.

Garanto a idoneidade de seu conteúdo, em respeito aos nobres valores da ciência, de honestidade e boa-fé intelectual; **assegurando também que não houve uso de ferramentas de inteligência artificial ou qualquer outro aparato ou tecnologia que não traduza a produção genuína do/a autor/a.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura